



INDICAÇÃO Nº 426/2025

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1690/2025
Protocolado em: 24/09/2025
17h16

Necessidade de extensão de rede elétrica na Rua Mizaél Canton, no Bairro Córrego da Brígida, próximo ao nº. 400

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente Indicação visa atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Mizaél Canton, no Bairro Córrego da Brígida. A extensão da rede elétrica é essencial para garantir o fornecimento de energia de forma adequada e segura para as residências localizadas nessa área. A extensão da rede elétrica proporcionará melhores condições de vida, possibilitando o acesso a serviços básicos como iluminação pública, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 426/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/09/2025 15:34:27

Hash Interno: urymxqai2cdmxythc3d0pxnajeqco3jztjliqvsu



Chave de Verificação

UBTOJ-AZHVE-UP3LH-NJPD4-MWN5T

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 24/09/2025 17:10

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UBTOJ-AZHVE-UP3LH-NJPD4-MWN5T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

